



PORTARIA N.º 035/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR EDER PASINATO .**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **EDER PASINATO**, lotado na Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº. 347/21, de 30 de novembro de 2021 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.

